



SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

DFD - Documento de Formalização de Demanda nº 2/2026 - Diretoria Administrativa Financeira – SEDEIT-DAF

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

CONTRATAÇÃO DIRETA – PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Órgão requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia – SEDETI.

Setor requisitante: Gabinete da Secretária.

Responsável pela demanda: Ana Priscila Osório – Diretora Administrativa Financeira.

E-mail: sedeti.olinda2022@gmail.com ; sedeit@olinda.pe.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para fornecimento e emissão de 04 (quatro) passagens aéreas internacionais de ida e volta, com embarque internacional em Recife/PE e destino a Antalya, Turquia, para participação de representantes do Município de Olinda na 31ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP31), incluindo o painel “Grandes Carnavais, Grandes Soluções: Cultura, Sustentabilidade e Inclusão Social”, aprovado pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) para o Pavilhão Brasil.

A demanda contempla representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia e da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, considerando as atividades institucionais relacionadas ao desenvolvimento econômico, à sustentabilidade, à inclusão social e às políticas ambientais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA URGÊNCIA

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos comunicou à Prefeitura de Olinda a aprovação do painel “Grandes Carnavais, Grandes Soluções: Cultura, Sustentabilidade e Inclusão Social” para o Pavilhão Brasil da COP31, previsto para 16 de novembro de 2026, no Auditório Belém, em Antalya, Turquia. A atividade promoverá diálogo sobre sustentabilidade, economia circular, inclusão produtiva e soluções associadas à realização de grandes eventos culturais.

A participação institucional do Município permitirá compartilhar experiências de Olinda, fortalecer parcerias e contribuir para o debate sobre cultura, desenvolvimento econômico, inclusão social, planejamento urbano e responsabilidade ambiental.

A participação de representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano também possibilitará o acompanhamento das discussões internacionais

relacionadas às políticas ambientais, à sustentabilidade e ao planejamento urbano, ampliando a contribuição institucional do Município nas atividades da conferência.

A contratação é urgente em razão da proximidade das datas da viagem, da necessidade de assegurar disponibilidade de assentos e tarifas compatíveis e do prazo de credenciamento para a COP31 indicado pela FNP, até 30 de outubro de 2026. A demora na conclusão do procedimento poderá comprometer a emissão dos bilhetes e a participação dos representantes municipais nas atividades institucionais programadas.

A urgência é tratada com celeridade administrativa, sem afastar a instrução processual exigida pela Lei nº 14.133/2021, a pesquisa de preços, a justificativa da escolha do fornecedor, a comprovação da vantajosidade, a disponibilidade orçamentária e a autorização competente.

4. QUANTITATIVO E DADOS DA VIAGEM

Quantidade: 04 (quatro) passagens aéreas internacionais de ida e volta.

Passageiros:

- 1) Gabriela Campelo de Lira Maranhão – Secretária de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.
- 2) Gabriel Prates Alves – Diretor de Desenvolvimento Econômico.
- 3) Guilherme de Melo Cabral – Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.
- 4) Ana Claudia Moraes Fonseca – Secretária Executiva de Planejamento Ambiental.

Trecho internacional: Recife/PE – Antalya/Turquia – Recife/PE.

Data de ida: 13/11/2026.

Data de retorno: 19/11/2026.

Período da viagem: 13 a 19 de novembro de 2026, para os quatro passageiros.

Finalidade: participação institucional na COP31, incluindo o painel aprovado pela FNP, previsto para 16/11/2026, e o acompanhamento das atividades relacionadas à sustentabilidade, ao planejamento ambiental e ao desenvolvimento econômico.

5. ESTIMATIVA DO VALOR E PLANILHA DE PREÇOS

A planilha de pesquisa de preços e o campo de valor estimado permanecerão em aberto para preenchimento após a conclusão e juntada das cotações válidas ao processo.

A pesquisa deverá comparar ofertas equivalentes para os quatro passageiros, considerando as datas de ida e retorno, origem, destino, itinerários, bagagem, taxas aeroportuárias, regras tarifárias e eventuais taxas de agenciamento.

A pesquisa de preços foi realizada junto a empresas que atuam no segmento de viagens corporativas e possuem experiência no atendimento a órgãos públicos, inclusive com procedimentos de faturamento e pagamento mediante empenho. A escolha dessas empresas busca obter propostas compatíveis com a forma de contratação e pagamento da Administração, sem dispensar a análise objetiva da

vantajosidade.

Valor estimado da contratação: R\$ 44.873,21 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), correspondente à mediana das propostas válidas

6. PRAZO / PERÍODO

A emissão dos bilhetes deverá ocorrer imediatamente após a conclusão da instrução processual, a autorização da autoridade competente e a confirmação da disponibilidade orçamentária, de modo a viabilizar a viagem dos quatro passageiros no período de 13 a 19 de novembro de 2026.

7. GRAU DE PRIORIDADE

Prioridade: URGENTE/ALTA, em razão da data definida para o painel, do prazo de credenciamento indicado pela FNP e da variação de disponibilidade e preço das tarifas aéreas internacionais.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

A demanda está vinculada à participação institucional do Município de Olinda na COP31 e no painel aprovado pela FNP, bem como ao acompanhamento das atividades relacionadas às políticas ambientais, ao planejamento urbano e ao desenvolvimento econômico.

A emissão dos bilhetes depende da confirmação dos dados dos passageiros, da conclusão da pesquisa de preços, da justificativa da escolha do fornecedor, da autorização da autoridade competente e da indicação de dotação orçamentária.

9. FUNDAMENTAÇÃO PRELIMINAR E AUSÊNCIA DE ETP

A contratação direta poderá ser processada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor total se enquadre no limite legal vigente, observado o art. 75, § 1º, e que sejam atendidos os requisitos de instrução previstos no art. 72, além das normas municipais aplicáveis.

Quanto ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), propõe-se sua não elaboração em razão da simplicidade e padronização do objeto — aquisição de bilhetes aéreos com itinerário e datas definidos —, da baixa complexidade técnica, da necessidade de resposta célere diante do calendário oficial e da possibilidade de caracterizar adequadamente a necessidade, os requisitos e a solução neste DFD e no Termo de Referência.

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Solicita-se autorização para prosseguimento prioritário da instrução processual, com preenchimento da planilha de preços e do valor estimado após a conclusão da pesquisa, indicação da dotação orçamentária pela unidade competente e emissão dos bilhetes condicionada à regularidade da instrução processual e à autorização formal da autoridade competente.

Olinda/PE, 21 de Outubro de 2026.

Ana Priscila Osório

Diretora Administrativa Financeira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - SEDETI

Autorização da autoridade competente:

GABRIELA CAMPELO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia – SEDETI



Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Osório**, em 21/10/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Olinda, com fundamento no [Decreto nº 063, de 22 de julho de 2026](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Campelo Lira**, em 21/10/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Olinda, com fundamento no [Decreto nº 063, de 22 de julho de 2026](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089680** e o código CRC **FB51AF2D**.

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Avenida Liberdade, 68, - Bairro Carmo, Olinda/PE - CEP 53020-030, Telefone:

Referência: Processo nº
25001110000134.000075/2026-22

SEI nº 0089680